

**MUNICIPIO  
DE  
PAREDES DE COURA**



**ATA N.º 21/2019 – 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**(MANDATO 2017/2021)**

(Contém 09 páginas)

**Estiveram presentes os seguintes membros:**

**Presidente: Vítor Paulo Gomes Pereira**  
**Vereador: Tiago Manuel Pereira da Cunha**  
**Vereadora: Maria José Brito Lopes Moreira**  
**Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva**  
**Vereador: Sérgio de Sousa Caselhos**



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

**Ata n.º 21/2019 da reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019 iniciada às 10h30m e concluída às 12h30.**

### **SUMÁRIO**

### **PÁGINAS**

ABERTURA .....	3
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	3
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	3
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	3
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.....	3
<i>BALANCETE</i> .....	3
DELIBERAÇÕES DIVERSAS .....	4
CENTRO INTERPAROQUIAL E SOCIAL DE MOZELOS, PADORNELO E PARADA .....	4
CONSELHO PAROQUIAL PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DE STA MARINHA DE PADORNELO.....	4
ERSAR - PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA 2019 DO SERVIÇO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2020.....	5
ENTREGA DE LOJAS DO LARGO HINTZE RIBEIRO .....	6
ASSEMBLEIA MUNICIPAL .....	6
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL .....	6
DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE.....	8
DESTAQUE DE PARCELAS .....	8
SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.....	9
APOIO À NATALIDADE – 3 º TRIMESTRE DE 2019 .....	9
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA .....	9
ENCERRAMENTO .....	9



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

### ABERTURA

No dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **Vítor Paulo Gomes Pereira**, estando presentes os vereadores: **Tiago Manuel Pereira da Cunha, Maria José Brito Lopes Moreira, Vítor Manuel Rosas da Silva e Sérgio de Sousa Caselhos**.

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não houve intervenções.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve assuntos.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

**PONTO 01: Aprovação da proposta de ata n.º 20/2019, da reunião ordinária de 01-10-2019, oportunamente distribuída e dispensada de leitura.**

Foi deliberado por unanimidade, por unanimidade, aprovar a proposta de ata n.º 20/2019, da reunião ordinária de 01-10-2019.

### BALANCETE

**PONTO 02: A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 11-10-2019, que acusava os seguintes saldos:**

Fundos de Maneio		
Presidência:	650,00€	seiscentos e cinquenta euros
Vice-presidência:	200,00€	duzentos euros
Vereadora:	200,00€	duzentos euros
DAF	200,00€	duzentos euros
Divisão Administrativa e Financeira		
DECAS	400,00€	quatrocentos euros
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:		
DOSM	400,00€	quatrocentos euros
Divisão de Obras e Serviços Municipais:		
DUA	150,00€	cento e cinquenta euros
Divisão de Urbanismo e Ambiente:		
Em cofre na Tesouraria:	6 726,92€	seis mil setecentos e vinte e seis euros e noventa e dois cêntimos
Depósitos		
Conta n.º 0035/00000038430 (CGD)	356 352,82€	trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos
Conta n.º 0035/00001129320 (CGD)	19 951,92€	dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos
Conta n.º 0035/00001129730 (CGD)	€	
Conta n.º 0018/00032084298020 (BST)	6 975,17€	seis mil novecentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos
Conta n.º 0018/10533024020 - (BST)	900,18€	novecientos euros e dezoito cêntimos



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 0018/14401376020 - (BST)	1 643,81€	mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos
Conta n.º 0018/14497465020 - (BST)	4 681,88€	quatro mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos
Conta n.º 0018/14 824 607 001 - (BST)	252 591,55€	duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos
Conta n.º 0018/14824607312 - (BST)	€	seiscentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos
Conta n.º 0018/15 094725020 - (BST)	4 681,88€	quatro mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos
Conta n.º 0018/15 889736020 - (BST)	13 351,60€	treze mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos
Conta n.º 0018/17568171020 - (BST)	3 269,69€	três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos
Conta n.º 0018/17996034020 - (BST)	595,23€	quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e três cêntimos
Conta n.º 0018/24966582020 - (BST)	38,65€	trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos
Conta n.º 0018/32379778020 - (BST)	4,22€	quatro euros e vinte e dois cêntimos
Conta n.º 0079/00490503810 - (BIC)	1 181,93€	mil cento e oitenta e um euros e noventa e três cêntimos
Conta n.º 0079/00490503820 - (BIC)	€	
Conta n.º 0033/00 56 436 347 - (BCP)	4 076,14€	quatro mil e setenta e seis euros e catorze cêntimos
Conta n.º 54700062007 - (NOVO BANCO)	6 071,78€	seis mil e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos
Conta n.º 54700868009 - (NOVO BANCO)	6 624,22€	seis mil seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos
Conta n.º 0045/40024534053 (CCAM)	116 282,84€	cento e dezasseis mil duzentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos
Conta n.º 0045/4028562054 (CCAM)	149 827,98€	cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos
Conta n.º 0045/40285634511 (CCAM)	498 200,18€	quatrocentos e noventa e oito mil duzentos euros e dezoito cêntimos
Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI)	5 561,15€	cinco mil quinhentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos
Conta n.º 0019/20000383 (BBVA)	15 460,23€	quinze mil quatrocentos e sessenta euros e vinte e três cêntimos

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

#### CENTRO INTERPAROQUIAL E SOCIAL DE MOZELOS, PADORNELO E PARADA

##### **PONTO 03: Apreciação, discussão e votação de pedido de apoio do Centro Interparoquial e Social de Mozelos, Padornelo e Parada.** -----

Informa que realiza o prolongamento escolar do jardim de infância de Mozelos. No ano letivo de 2018/2019 foi atribuído, por protocolo, subsídio para meia sala. A responsabilidade do prolongamento de horário continua a ser do Centro Interparoquial e o subsídio atribuído é insuficiente para fazer face às despesas. Durante o ano letivo a aquisição do material necessário para as atividades foi sempre suportada pela Instituição, o que se torna pesado no orçamento anual. Assim, solicita um subsídio anual de € 2 500,00 para fazer face a esses custos.-----

**“Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Centro Interparoquial e Social de Mozelos, Padornelo e Parada, para fazer face às despesas com prolongamento de horário escolar do jardim de infância de Mozelos”.-----**

**O pagamento do subsídio será efetuado mediante a assinatura de protocolo entre as partes.”-----**

#### CONSELHO PAROQUIAL PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DE STA MARINHA DE PADORNELO

##### **PONTO 04: Apreciação, discussão e votação de pedido de apoio do para publicação de livro sobre a Capela do Ecce Homo”.-----**

*“Vimos por este meio solicitar um novo apoio do município para ajudar com os custos de publicação do livro sobre a “Capela do Ecce Homo” da autoria do Prof. Eduardo Pires de Oliveira.-----*



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Com a atribuição deste apoio disponibilizamos 110 livros para que fique na posse do Município a obra de uma das mais importantes referências do património artístico do nosso concelho”-----

“Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1 000,00 (mil euros), destinado a apoiar os custos de publicação do livro sobre a “Capela do Ecce Homo” da autoria do Prof. Eduardo Pires de Oliveira e em contrapartida o Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos de Santa Marinha de Padornelo disponibiliza cento e dez livros que ficam na posse do Município.-----

### ERSAR - PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA 2019 DO SERVIÇO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2020

**PONTO 05 -** Apreciação, discussão e votação da proposta de revisão tarifária de resíduos sólidos urbanos do ano de 2019, a vigorar no ano de 2020, para envio à apreciação da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), que se anexa e fica a fazer parte integrante da ata. -----

“PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA 2019 DO SERVIÇO DE RESÍDUOS URBANOS A VIGORAR EM 2020 – ERSAR-----

Considerando que:-----

- Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições daquela entidade, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal; -----

- o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) estabelece que as tarifas municipais são sujeitas a parecer da entidade reguladora, neste caso ERSAR, que ateste a conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor;-----

Neste contexto, as entidades gestoras municipais devem preparar o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR e aprovação pelo respetivo órgão competente, tendo em consideração as seguintes recomendações:-----

- o tarifário a aprovar deve permitir a recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão do respetivo serviço prestado, no entanto, deverá ser salvaguardada a acessibilidade económica ao serviço por parte dos utilizadores. Dado que 2020 vai representar um agravamento considerável nos custos de fornecimento de água e saneamento, serviços cuja cobrança está associada pela mesma fatura, considera-se fundamental não aumentar os custos do tarifário de Resíduos Urbanos, tendo apenas em consideração a atualização pela taxa de variação média anual de Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.-----

- para efeitos de atualização das rubricas de tarifas, a ERSAR recomenda a utilização das seguintes projeções, nos termos do n.º1 do artigo 75º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual: -----

(%)	2018 (Real)	2019 (Estimativa)	2020 (Projeção)	2021 (Projeção)
Taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	1,2	0,9	1,2	1,3

Fontes: “Boletim Económico de junho 2019” do Banco de Portugal. -----

Para este efeito, a proposta tarifária para 2020 deve estar de acordo com as Recomendações da ERSAR, o regime jurídico constante de Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, e ainda, o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

De acordo com as recomendações referidas, propõe-se a aprovação da revisão tarifária em anexo com a atualização pela taxa de variação média anual de Índice Harmonizado de Preços no Consumidor no ano de 2019, para vigorar no ano de 2020 (1,2%).-----



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão tarifária de resíduos sólidos urbanos do ano de 2019, a vigorar no ano de 2020, que se anexa aos documentos da ata e dela faz parte integrante com a atualização pela taxa de variação média anual de Índice Harmonizado de Preços no Consumidor fixada em 1,2% (um virgula dois por cento). -----

### ENTREGA DE LOJAS DO LARGO HINTZE RIBEIRO

**PONTO 06** Tomar conhecimento de entrega de Lojas do Largo Hintze Ribeiro. -----  
*Manuel António Alves Alfaia, NIF 176 111 387, na qualidade de titular do direito de ocupação das Lojas nº 10 e 12, do Largo Hintze Ribeiro, na Vila de Paredes de Coura, propriedade deste município, vem solicitar a V/ Ex<sup>a</sup> a rescisão dos contratos de cedência de exploração das mesmas, assinados em 01-10-2019 e 3-11-2019, respetivamente, no final do mês de setembro corrente. -----*  
**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO 07:** Tomar conhecimento do edital das deliberações da Assembleia Municipal, da sua sessão ordinária realizada em 27-09-2019. -----  
**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

**PONTO 08:** Apreciação, discussão e votação da proposta de parecer I/2019, da comissão de avaliação e atribuição de apoio ao associativismo cultural. -----

“No dia 5 de setembro de 2019, pelas 10 horas, reuniu a comissão de avaliação e atribuição de apoios ao associativismo cultural, para emissão de parecer sobre os pedidos de apoio das Associações Culturais do concelho, de acordo com as fichas de atividade apresentadas à Câmara Municipal até à presente data. Estiveram presentes Maria José Moreira, Vereadora, Aníbal Almeida, Sofia Carvalho e Joana Rodrigues, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social. -----

Verificada a conformidade da documentação apresentada pelas Associações, procedeu-se à análise de cada uma das candidaturas, à luz dos critérios estabelecidos nas “Normas e Princípios orientadores do apoio ao associativismo cultural e recreativo do concelho de Paredes de Coura”: -----

- c) Importância das atividades para o desenvolvimento cultural da comunidade - local ou concelhia; -----
- b) Desenvolvimento de ações na área do ensino e formação; -----
- c) Número de participantes ativos nas várias ações; -----
- d) Regularidade das atividades planeadas; -----
- e) Contribuição das ações desenvolvidas para a valorização do património natural e cultural do concelho, com particular relevo para a divulgação das tradições locais; -----
- f) Eficácia na execução do Plano de Atividades do ano anterior; -----
- g) Diversificação de ações culturais, visando a formação de novos públicos; -----
- h) Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento; -----
- i) Dinâmica, capacidade de organização e de mobilização de recursos; -----
- j) Colaboração com a autarquia e participação em iniciativas municipais; -----
- k) Atitude de cooperação e envolvimento com outras associações e agentes locais. -----

Por unanimidade, foi emitido parecer favorável à atribuição dos seguintes apoios financeiros à execução de ações e eventos pontuais realizadas durante o ano de 2019, conforme artigo 6.º do normativo suprarreferido: -----

<b>Grupo Desportivo de Castanheira</b>	
--	--



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Participação na Taça Nacional de Futsal Sénior	340,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>340,00 €</b>
<b>Associação A Cidade</b>	
Solstício de Verão 2019	1 500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 500,00 €</b>
<b>Fidalguinhos de Infesta</b>	
11º Passeio anual (15/06/2019)	100,00 €
Passeio Convívio dos Emigrantes (18/08/2019)	140,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>240,00 €</b>
<b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ferreira</b>	
Passeio aos Passadiços do Paiva (15-07-2018)	90,00 €
Festa da Associação e passeio de motas antigas (19-08-2018)	160,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>250,00 €</b>
<b>Associação Cultural de Formariz</b>	
Piquenique comunitário /18/06/2019)	360€
<b>TOTAL</b>	<b>360 €</b>
<b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mouselos</b>	
Festa da Família (18/05/2019)	240,00 €
Obras de reparação de telhado	750,00 €
Sistema de munição sem fios	598,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 588,00 €</b>
<b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Padornelo</b>	
Realização de trilhos pedestre	100,00 €
Acordes de Primavera (17-03-2019)	300,00 €
Concurso "Conhecei a Nossa Terra" (30-03-2019)	320,00 €
Caminhada Pelos Limites da Freguesia (28-0-2019)	50,00 €
Tarde em família (26-05-2019)	50,00 €
S. João (21-06-2019)	250,00 €
Recriação da feira de Padornelo - concurso de gado (20-07-2019)	600,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 490,00 €</b>
<b>Associação Cultural, Desportiva e Social de Parada</b>	
Malhada do Centeio	150,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>150,00 €</b>
<b>Clube de Natação e Cultura</b>	
Competição Interclubes de Natação Amadora 2019 (1/06/2019)	450,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>450,00 €</b>
<b>TOTAL deliberação 1</b>	<b>6368,00€</b>

De acordo com o estabelecido no artigo 12.º das "Normas e Princípios orientadores do apoio ao associativismo cultural e recreativo do concelho de Paredes de Coura", deverão ser elaborados pela Associações beneficiárias os relatórios finais das atividades apoiadas, em formulário próprio, que serão entregues à Câmara Municipal,



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

acompanhados dos comprovativos da totalidade das despesas efetuadas, entendendo a Comissão que a concessão dos apoios financeiros deverá ficar condicionada ao cabal cumprimento de tais obrigações. -----  
Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião. -----  
Paços do Município de Paredes de Coura, 5 de setembro de 2019-----  
**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer 1/2019 da comissão de avaliação e atribuição de apoio ao associativismo cultural.** -----

### DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

#### DESTAQUE DE PARCELAS

**PONTO 09: Apreciação, discussão e votação da proposta de destaque de parcelas de terreno de prédio urbano, sito em Vascões, de acordo com o requerimento e informação técnica que se transcreve:-----**

*“Alberto Augusto Santanas, residente em Vascões, na qualidade de proprietário do prédio misto inscrito na freguesia de Vascões sob os artigos 173-U, 76 e 764 – rústicos, descrito na CRP de Paredes de Coura sob o nº 73, com a área total de 9 487,00, a confrontar do norte com estrada nacional, de sul e poente com herdeiros de Júlio Francisco Fernandes e doo nascente com caminho público, requer a aprovação de pedido de desanexação do artigo 173 urbano e emissão de certidão comprovativa da mesma desanexação, nos termos do nº 4 e 5, do artigo 6º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL nº 136/2014, de 9 de setembro e posteriores. -----*

*Informa que ambas as parcelas ficarão a confrontar com o caminho público.-----*

*Dados resultantes da desanexação.-----*

*Artigo 173-U a desanexar – área do prédio: 1 100,00m2. -----*

*Confrontações: Norte: estrada nacional; sul, nascente e poente: Alberto Augusto Santanas. -----*

*Artigos 763 e 764, rústicos restantes. Área dos prédios: 8 377,00m2. -----*

*Confrontações: norte: estrada nacional e Alberto Augusto Santanas; sul: caminho; nascente: Alberto Augusto Santanas e caminho público; poente com herdeiros de Júlio Francisco Fernandes. -----*

*O prédio em causa situa-se em perímetro urbano e cumpre as condições referidas no nº 4. Artigo 6º do DL nº 555/99, de 16/12, na redação dada pelo DL nº 136/2014, de 09 de setembro. -----*

*Anexa: Extrato de PDM, planta de condicionantes do PDM; levantamento topográfico/proposta de desanexação e certidão de registo predial e procuração.-----*

*Anexa ainda certidão predial e duplicado de declaração Mod. I de IMI com as áreas corrigidas, face à informação técnica de 23-04-2019, relativa ao processo nº551/19\_RSP.-----*

*Tem a informação do técnico da Divisão de Urbanismo e Ambiente cujo teor se transcreve: “Agora corrigida a área e presente a nova Certidão da CRP, o pedido está em condições de ser aprovado.-----*

*Em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro estão reunidas as condições de destaque, dado que ambas as parcelas confrontam com arruamentos públicos.-----*

*Deste modo considero não haver inconveniente na emissão da certidão solicitada.-----*

*De acordo com o n.º 7 do já referido artigo, o condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento previstos nos números 5 e 6 devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.-----*

*O pedido deverá ser submetido à reunião da Câmara.-----*

**DADOS PARA A CERTIDÃO:** -----

**Prédio Original: RCP N.º 73**-----

**Área: 9 487 m2**-----





## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Área coberta: 126 m2 -----  
Norte: Estrada Nacional; Sul: Caminho Público; Nascente: Estrada Municipal; Poente: herdeiros de Júlio Francisco Fernandes. -----

**Destaque:**-----

Área terreno: 1 100 m2 -----  
Área coberta: 126 m2 -----  
Norte: Estrada Nacional; Sul, Nascente e Poente: Alberto Augusto Santanas-----

**Parcela restante**-----

Área:8 377 m2-----  
Norte: Estrada Nacional; Sul: Caminho Público; Nascente: Estrada Municipal e Alberto Augusto Santanas; Poente: herdeiros de Júlio Francisco Fernandes.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente pedido de destaque, nos termos do requerimento e informação técnica transcritos.-----

### SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

#### APOIO À NATALIDADE – 3º TRIMESTRE DE 2019

**PONTO 10: Apreciação, discussão e votação da proposta de subsídio de apoio à natalidade, nos termos do artigo 4º, do Regulamento de Apoio à Natalidade, à Família e à População Idosa, referente ao 3º trimestre de 2019.**-----

“Pelo Serviço de Ação Social foi apresentado o mapa dos requerimentos apresentados para apoio à natalidade, nos termos do artigo 4º, do Regulamento de Apoio à Natalidade, à Família e à População Idosa, relativo ao terceiro trimestre de 2019, no valor total de € 6 000,00 (seis mil euros).-----

Proc. N.º	REQUERENTE	BENEFICIÁRIO	Valor Atribuído
37/19	Clara Susana Martins Vassalo Abreu	Maria Martins Vassalo da Rocha Pinto	€ 500,00
39/19	Alexandrina Maria da Silva Pereira Dantas	Paulo Aires Silva Dantas	€ 500,00
40/19	Gorete Manuela Barreiro Rocha	Carlota Barreiro Rocha	€ 500,00
41/19	Eduarda Marisa Martins da Rocha	Emma Isabel da Rocha Oliveira	€ 500,00
42/19	Paula Alexandra Rodrigues de Brito	Matilde Alexandra Brito Rocha	€ 500,00
43/19	Elisabete Rodrigues da Cunha	Alexia Cunha Barbosa	€ 500,00
44/19	Cátia Sofia da Silva Brandão	Leonor Brandão da Rosa	€ 500,00
45/19	Madalena Pereira Rodrigues	Maria Pereira Rodrigues	€ 500,00
46/19	Sandrine Domingues Pinto Lira	Diana Pinto Lira	€ 500,00
47/19	Marlene Isabel Vaz Barbosa	Carlota Barbosa Castro	€ 500,00
48/19	David Emmanuel Rodrigues de Barros	José Afonso de Oliveira Gonçalves e Rodrigues de Barros	€ 500,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>€ 6 000,00</b>

Foi deliberado, por unanimidade aprovar o apoio à natalidade, nos termos do mapa transcrito, relativo ao terceiro trimestre de 2019, no valor de € 6 000,00 (seis mil euros).-----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, unanimidade aprovar esta ata em minuta.-----

#### ENCERRAMENTO

----- E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente, foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.-----